



PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 081/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar de R\$ 78.936,00 ao orçamento de 2024 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2024, Lei nº 5.556 de 28 de novembro de 2023, **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 78.936,00** (Setenta e oito mil, novecentos e trinta e seis reais) para a seguinte dotação orçamentária:

(+) CRÉDITOS ADICIONAIS				
	Ficha	Elemento de Despesa	F.R.	Valor R\$
Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ				
-	UO: 02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	UE: 02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
-	F.P.: 10.305.0105.2551 – Vigilância em Saúde			
	380	3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas de Pessoal Civil	05	78.936,00
(+) TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS				78.936,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da tendência do **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** de recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde para pagamento dos agentes de combate às endemias, no valor de **R\$ 78.936,00** nos termos do inciso II, do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal